



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Resolução nº 431/CONSEA, de 03 de maio de 2016.

Projeto Pedagógico do Curso de
Matemática do Campus José Ribeiro Filho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001794/2015-00;
- Parecer 1973/CGR, da relatora conselheira Gleimíria Batista da Costa;
- Deliberação na 147ª sessão da Câmara de Graduação, em 12.04.2016;
- Deliberação na 81ª sessão Plenária, em 27.04.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, vinculado ao Câmpus José Ribeiro Filho, constante do referido processo às folhas **02 a 100**, nos seguintes termos:

- **CURSO:** Matemática;
- **GRAU ACADÊMICO CONFERIDO:** Licenciatura;
- **NÚMERO DE VAGAS AUTORIZADAS:** 40 (anual);
- **TURNOS DE FORNECIMENTO DO CURSO:** Matutino;
- **MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial;
- **PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO:** 8 (oito) semestres;
- **PERIODICIDADE:** Semestral;
- **CARGA HORÁRIA TOTAL OFERTADA PELO CURSO:** 3.660 horas;
- **LOCAL DE OFERTA E CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES:** Campus Universitário José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente